



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**EDITAL Nº 04/2020
HOMOLOGAÇÃO**

Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do Edital de Credenciamento da Lei de Emergência Aldir Blanc, Inciso II, destinado a Espaços, Entidades, Empresas e Instituições Culturais de Arroio dos Ratos.

O Município de Arroio dos Ratos, pessoa jurídica de direito público, com sede no Largo Mineiro, nº 135, centro de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal e do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural torna público a HOMOLOGAÇÃO para a premiação prevista no Inciso II do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc).

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPONENTE	FAIXA	PONTUAÇÃO TOTAL	VALOR CONTEMPLADO
1º	CTG Tropilha Crioula	Faixa 2	94	R\$ 10.000,00
2º	Centro de Tradições Gaúchas David Canabarro	Faixa 2	91	R\$ 10.000,00
3º	Sociedade Última Hora	Faixa 2	69	R\$ 10.000,00

Arroio dos Ratos, 28 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal e membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural designados pela Portaria Municipal Nº 907/2020:

Luciano Leites Rocha
Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos

Cristina Desimon Tricot
Matrícula 2043
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Diego Tavares Sena
Matrícula 2918
Representante Secretaria Municipal da Fazenda

Clairton Batista Machado
Matrícula 626
Representante Secretaria Municipal da Administração

Giovani Costa Ceroni
Matrícula 1295
Representante COMPOCULT (Conselho Municipal de Política Cultural)

Jordana Berbigier Bortolotti
Representante COMPOCULT (Conselho Municipal de Política Cultural)